



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.221/20, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DESAFETA BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no Inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, vários bens públicos já não atendem as necessidades do Município e por ser inservíveis serão levados a leilão público.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam desafetados os bens públicos abaixo relacionados a fim de que possam ser leiloados.

- 1 Fiat/Mobi EASY
Placa PZD - 7285
Chassi:9bd341a4xhy455346
ANO 2017/2017
Cor: Branco
- 1 Fiat/Mobi EASY
Placa PZD - 7284
Chassi:9BD341A4XHY460003
ANO 2017/2017
Cor: Branco
- 1 Fiat/Strada - WORKING
Placa OQJ - 1830
Chassi:9BD27805MD7663744
ANO 2013/2013
Cor: Branco
- 1 Ônibus Iveco/Cityclass
Placa OQM - 8878
Chassi:93ZL68CQ1D8451881
ANO 2013/2013
Cor: Amarelo
- 1 Esp/Caminhonete - Ambulância
Placa OPL - 9953
Chassi:9BDZ55049D8961394
ANO 2013/2013
Cor: Branco
- 1 Esp/Caminhonete - Ambulância
Placa OPX - 9639
Chassi:8AEGCNFN8KG505111
ANO 2018/2019
Cor: Branco

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 26 de novembro de 2020

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 26/11/2020